

**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS**

**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA À SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

**Data:** 09/04/2021

**Horário:** primeira chamada às 13h30, e segunda chamada às 14h00

**Local:** Videoconferência GoogleMeet (<https://meet.google.com/coj-zomm-vkc>)

<b>ORGANIZAÇÕES-MEMBRO E REPRESENTANTES PRESENTES</b>	
<b>USUÁRIOS DE ÁGUA</b>	
STTR - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santo Amaro da Imperatriz	Edson Ricardo Rachadel (T)
Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Florianópolis	Fernando M. Bruggmann (T)
CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	Raphael E. Souza (T)
AMBC - Associação dos Mineradores de Areia da Bacia do Cubatão	Jean Carlos Zimmermann (T)
CELESC SA - Centrais Elétricas de Santa Catarina	Cleide Enderle (T)
<b>POPULAÇÃO DA BACIA</b>	
Associação dos Moradores de Caldas e Poço Fundo	Sandra E. Michel (T)
ACESA - Associação Catarinense dos Engenheiros Sanitaristas e Ambientais de Santa Catarina	Filipe V. Silva (T)
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	Djesser Z. Sergio (T)
ACISAI - Associação Comercial e Empresarial de Santo amaro da Imperatriz e Região	Karla Alves (V)
CRBio 03 - Conselho Regional de Biologia	Danilo S. Funke (T)
<b>PODER PÚBLICO</b>	
EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	Gerson L. Gessner (T)
IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina	Morgana R. C. Eltz (T)
SDE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Santa Catarina	Lucia A. O. Lobato (S), César Seibt (V), Isis Reis (V), Leandro Ambrózio (V), Luciana Castro (V) e Tiago Zanatta (V)

Legenda: (T) Titular; (S) Suplente; ou (V) Visitante.

**ORDEM DO DIA**

**1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA À SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas, doravante denominado Comitê Cubatão e Madre, Sra. Sandra Eliane Michel, instituído pelo Decreto Nº 318, de 22 de outubro de 2019, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com supedâneo na Resolução Nº 19 de 19 de setembro de 2017 frente aos artigos 40, 41, 42, 44, II, desta Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes integrantes do Comitê para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 09 de Abril de 2021, por meio de videoconferência, utilizando-se para

**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS**

tanto o software Skype, com link de acesso: <https://join.skype.com/yQhnto2SoaA6>, com primeira chamada às 13h30, e em segunda e última chamada às 14h00, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da Resolução Nº 002 de 2021 - Prorroga, ad referendum, o mandato das organizações-membro CBH-Cubatão e Madre (em anexo);
2. Leitura e aprovação da Resolução Nº 003 de 2021 - Prorroga, ad referendum, o mandato da diretoria CBH-Cubatão e Madre (em anexo);
3. Leitura e aprovação da ATA referente a 2º AGO ocorrido em 13 de Agosto de 2018 (em anexo);
4. Leitura e aprovação da ATA referente a 1º AGO ocorrido em 23 de Setembro de 2019 (em anexo);
5. Prestação de contas do período de Outubro de 2019 à Março de 2021;
6. Relatório de atividades desenvolvidas no período de Outubro de 2019 à Março de 2021;
7. Leitura e aprovação da Resolução Nº 001 de 2021 - Estabelece a sede do Comitê Cubatão e Madre (em anexo);
8. Leitura e aprovação da Resolução Nº 004 de 2021 - Estabelece funcionamento da Assembleia Geral – AG (em anexo);
9. Leitura e aprovação da Resolução Nº 005 de 2021 - Estabelece o funcionamento das Assembleias Setoriais Públicas – ASP (em anexo);
10. Leitura e aprovação da Resolução Nº 006 de 2021 - Criação da Câmara Técnica (em anexo);
11. Veículo Renault Sandero (Placa MJZ - 3708);
12. RELATÓRIO DO PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA (PPA);
13. RELATÓRIO PROCOMITÊS ANA (2019 – 2020);
14. Termo de Colaboração – ACAT;
15. Assembleias Setoriais Públicas;
16. Assuntos Gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pelo Secretário Executivo do Comitê;
- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum para tanto, o qual este se comprovará por meio de *print screen* da tela de videoconferência;
- d) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência.
- e) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico.
- f) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS Nº 005/2020 e publicada no SIRHESC.

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA À SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Prezados membros,

Considerando a facilidade no uso da ferramenta online Google Meet, a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09 de Abril de 2021, por meio de videoconferência, utilizará o Google Meet através do seguinte endereço de acesso online: <https://meet.google.com/coj-zomm-vkc>

Por gentileza, desconsiderar o software e link de acesso constantes no Edital de Convocação Nº 001/2021 publicado em 08 de Março de 2021.

ATA

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se as organizações acima nominadas, representadas cada qual por seu representante titular e/ou suplente, com o objetivo de discutir e/ou deliberar sobre a ordem do dia, referente à 1ª Assembleia Geral Ordinária, Edital de Convocação Nº 001/2021. A Presidente do Comitê Cubatão e Madre, Sra. Sandra E. Michel, dá início à Assembleia cumprimentando os presentes e solicitando que cada representante das organizações-membro do Comitê decline seu nome, sua titularidade e a entidade a qual pertence. Em seguida, a Presidente faz a leitura do edital de convocação e da retificação do edital de convocação. A presidente segue, colocando em votação a modalidade de votação a ser empregada nas deliberações da Assembleia, com as opções de votação aberta via chat, votação aberta nominal ou votação fechada, dentre as quais, a votação aberta via chat é aprovada por maioria (aberta via chat: 9 votos, aberta nominal: 3 votos, fechada: 0 votos, abstenção: 0 votos). Ato contínuo, a Presidente solicita a votação de uma inversão de pauta, para que os itens 3 e 4, que são leitura e aprovação das Atas da 2ª AGO de 2018 e da 1ª AGO de 2019, respectivamente, sejam deliberados primeiro, pois foram colocadas em ordem trocada por engano. Assim, os itens 3 e 4 passariam a ser os itens 1 e 2. A solicitação de inversão de pauta é aprovada por unanimidade (a favor: 12 votos, contra: 0 votos, abstenção: 0 votos). **1) Leitura e aprovação da ATA referente a 2º AGO ocorrido em 13 de Agosto de 2018:** A Presidente coloca em votação a dispensa da leitura e aprovação da Ata, que é aprovada por unanimidade (a favor: 12 votos, contra: 0 votos, abstenção: 0 votos). **2) Leitura e aprovação da ATA referente a 1º AGO ocorrido em 23 de Setembro de 2019:** A Presidente coloca em votação a dispensa da leitura e aprovação da Ata, que é aprovada por unanimidade (a favor: 12 votos, contra: 0 votos, abstenção: 0 votos). **3) Leitura e aprovação da Resolução Nº 002 de 2021 - Prorroga, ad referendum, o mandato das organizações-membro CBH-Cubatão e Madre:** A Presidente faz a leitura da resolução e coloca-a em votação. O Sr. Danilo Funke (CRBio-03) manifesta o CRBio-03 é uma autarquia federal e que seria incoerente ele estar como População da Bacia neste Comitê, acrescentando que o CRBio-03 compõe o segmento Poder Público no Comitê Tijucas e, por fim, pedindo um esclarecimento sobre esta situação e se pode ter implicações futuras. O Sr. Danilo Funke (CRBio-03) ainda manifesta que o CRBio-03 se dispõe a participar do Comitê em qualquer segmento que seja, mas que permanece a dúvida, visto que a sua entidade é uma autarquia federal. A Presidente responde que o CRBio-03 se candidatou para o provimento da vaga no segmento que hoje ele ocupa, inclusive, na assembleia na qual o CRBio-03 foi aprovado como organização-membro, não houve manifestação que nos indicasse um enquadramento diferente do que há hoje. A presidente então, pede auxílio ao Sr. Tiago Zanatta (SDE). O Sr. Tiago Zanatta (SDE) indica que esta Resolução tem a função de apenas ratificar o nosso quórum, pois em setembro de 2019 houve a

## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS

revogação do regimento interno e decreto de criação do Comitê, que era uma legislação antiga e que possuía incongruências com a legislação federal. A partir de 2016 o Governo do Estado contratou uma consultoria para modernizar a nossa legislação, que culminou no lançamento da Resolução 19/2017 pelo CERH, que é a resolução que seguimos hoje. Em virtude dessa nova legislação, todos os regimentos internos e decretos de criação precisavam ser revogados, e novos regimentos precisavam ser feitos. O Comitê Cubatão teve seu regimento interno e decreto de criação revogados em setembro de 2019, ficando sem um grupo de entidades e diretoria para poder se reunir. Assim, as Resoluções apresentadas têm como função referendar a diretoria e composição vigente quando da ocasião do evento de revogação. Essa composição pode ter incongruências em comparação com o que é estabelecido na Resolução 19/2017 do CERH, como esse caso do CRBio, que poderia estar deslocado e ser alocado em outro segmento que não este apresentado hoje, mas tudo isso não pode agora ser alterado, pois esta era a composição quando da revogação do decreto de criação. Para corrigir essas incongruências, será lançado o edital de convocação das Assembleias Setoriais Públicas (ASPs), onde todas as entidades interessadas em fazer parte do Comitê devem se inscrever e, com base nos dados que serão apresentados pelas entidades e no disposto na Resolução 19/2017 do CERH, será feito o reenquadramento das entidades e, por isso, a princípio, não precisamos nos preocupar se hoje as entidades estão no segmento correto, porque daqui a 6 ou 3 meses será feita uma nova seleção e reenquadramento das entidades nas ASPs. O Sr. Danilo Funke (CRBio-03) consente. A Resolução Nº 002/2021, então, é aprovada por unanimidade (a favor: 12 votos, contra: 0 votos, abstenção: 0 votos). **4) Leitura e aprovação da Resolução Nº 003 de 2021 - Prorroga, ad referendum, o mandato da diretoria CBH-Cubatão e Madre:** A Presidente faz a leitura da Resolução e coloca-a em votação, sendo aprovada por unanimidade (a favor: 12 votos, contra: 0 votos, abstenção: 0 votos). **5) Prestação de contas do período de Outubro de 2019 à Março de 2021:** A Presidente relata que não há prestação de contas, em relação à finanças, a ser apresentada, visto que o Estado não fez nenhum aporte financeiro para este Comitê a partir de agosto de 2018. Em seguida, a Presidente coloca o item em discussão e aprovação. O Sr. Danilo Funke (CRBio-03) pergunta se o recurso repassado ao Comitê até agosto de 2018, proveniente do Estado, era de algum fundo estadual de recursos hídricos. A Presidente responde que o repasse do Estado era feito através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, tendo sido firmado um convênio entre a SDE e a entidade executiva. A Presidente esclarece à plenária que as atividades desenvolvidas no decorrer de 2019, até o presente momento, têm sido aportadas com recursos pessoais dos membros integrantes da Diretoria e da então Comissão Consultiva. A Prestação de Contas é aprovada por maioria (a favor: 11 votos, contra: 0 votos, abstenção: 1 voto). **6) Relatório de atividades desenvolvidas no período de Outubro de 2019 à Março de 2021:** a Presidente relata que a Comissão Consultiva do Comitê realizou 2 reuniões presenciais, em 17/10/2019 e 05/11/2019, e 4 reuniões online, em 02/07/2020, 03/08/2020, 14/09/2020 e 01/10/2020. Foram realizadas 7 reuniões online com a Equipe de Fortalecimento dos Comitês da SDE em 17/03/2020, 02/07/2020, 25/08/2020, 05/10/2020, 23/11/2020 e 02/03/2021. O Comitê participou do Fórum Catarinense do Comitês de Bacia Hidrográficas em reunião online em 26/08/2020. Foi firmada uma parceria com a Casan, a EPAGRI, e as Secretarias do Meio Ambiente dos municípios de Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas e São Pedro de Alcântara, onde a Casan disponibilizou 3.000 mudas de plantas nativas para serem doadas à população, em comemoração ao Dia da Árvore, 21 de setembro. Em 28/04/2020 o Comitê encaminhou à SDE a análise final do texto do Regimento Interno adaptado à Resolução nº 19/2017 do CERH, solicitado pela SDE em 27/08/2020. A SDE solicitou novos ajustes ao texto do

## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS

Regimento Interno em 29/10/2020. Entre 2018 e 2020, o Comitê participou de 97% das reuniões que resultaram no Plano Diretor do Santo Amaro da Imperatriz, integrando o Núcleo Gestor e a Comissão Provisória conforme Decreto nº 6.771 de 13/03/2020, estando, então, o Plano de Recursos Hídricos inserido no Plano Diretor. O Comitê teve uma demanda da empresa Tamarindo Consultoria Ambiental; No dia 11/08/2020 a Bióloga Jadna D. Silva, representando a empresa Tamarindo Consultoria Ambiental, solicita que o Comitê encaminhe documentos dizendo que o trecho de rio, indicado no e-mail, não abrange a área de prática de rafting, pois a empresa tem 2 projetos para implantação de CGHs no Rio Forquilhas; O Comitê não respondeu a este e-mail; Em reunião online, o Comitê informou à Equipe de Fortalecimento dos Comitês da SDE quanto ao pedido da Bióloga Jadna D. Silva da empresa Tamarindo Consultoria Ambiental; No dia 10/11/2020, novamente a empresa Tamarindo Consultoria Ambiental encaminhou um e-mail ao Comitê; O Comitê novamente não respondeu a este e-mail; O Comitê novamente informou o fato à Equipe de Fortalecimento dos Comitês da SDE em reunião online; No dia 05/01/2021, o Comitê recebeu um documento do Conselho Municipal de Turismo de Santo Amaro da Imperatriz – COMTUR, posicionando-se sobre este assunto; No dia 25/02/2021, o Comitê encaminhou à Sra. Gisele de Souza Mori da Gerência de Outorgas da Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHS da SDE, o Ofício nº 01/2021, onde o Comitê manifestou-se contrário à instalação de empreendimentos hidrelétricos no âmbito total da área de abrangência da bacia hidrográfica do Rio Cubatão, tendo sido a manifestação fundamentada no Plano de Recursos Hídricos e no documento do COMTUR; No dia 25/02/2021, a Sra. Gisele de Souza Mori confirmou o recebimento do Ofício nº 01/2021. Continuando o relato das atividades, a Presidente informa que a SDE enviou ao Comitê as Notas Técnicas Conjuntas SDE/SEMA/DRHS nº 1, nº 3, nº 5, nº 6, nº 7, nº 8, nº 9 e nº 11, no período de 2020. Foram recebidos 58 e-mails de convite para participação em atividades online do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA. A Presidente conclui o relato dizendo que as atividades do Comitê foram administrativas e que não houve atividades na bacia propriamente dita, pois estas atividades requerem projeto e aporte financeiro, para que possam ser executadas essas ações. A Presidente coloca em discussão e votação o relato apresentado. O Sr. Gerson Gessner (EPAGRI) diz que a Casan não doou 3.000 mudas, mas 300 mudas e que outras entidades também colaboraram. O Sr. Raphael de Souza (Casan) confirma que não foram entregues todas as mudas na ocasião porque não houve tempo hábil, tendo sido entregues de 200 a 300 mudas. O Relatório das Atividades é aprovado por unanimidade (a favor: 12 votos, contra: 0 votos, abstenção: 0 votos). 7) **Leitura e aprovação da Resolução Nº 001 de 2021 - Estabelece a sede do Comitê Cubatão e Madre:** a Presidente faz a leitura da Resolução e coloca-a em votação, sendo aprovada por unanimidade (a favor: 11 votos, contra: 0 votos, abstenção: 0 votos). 8) **Leitura e aprovação da Resolução Nº 004 de 2021 - Estabelece funcionamento da Assembleia Geral – AG:** a Presidente faz a leitura da Resolução e coloca-a em votação. O Sr. Filipe da Silva (ACESA) propõe a alteração do Art. 11º, Inciso 2º, passando a necessitar da presença de apenas 1/3 (um terço) de suas organizações-membro, em segunda convocação para a AG ser instalada. Esta proposição é baseada no desacordo da Resolução Nº 004 de 2021 com a Resolução nº 19/2017 do CERH. A Presidente coloca em votação a Resolução Nº 004 de 2021 com a alteração do Art. 11º, inciso II, proposta do Sr. Filipe da Silva (ACESA), que é aprovada por unanimidade (a favor: 11 votos, contra: 0 votos, abstenção: 0 votos). Sr. Raphael de Souza (Casan) sugere uma alteração do Art. 10º, incluindo um inciso que permita a realização de AG virtuais por videoconferência. A inclusão do 3º inciso no Art. 10º, sugerida pelo Sr. Raphael de Souza (Casan) é aprovada por unanimidade (a favor: 11 votos, contra: 0 votos, abstenção: 0

**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS**

votos). Sr. Filipe da Silva (ACESA) sugere que seja deliberado quem decide sobre a modalidade de reunião por videoconferência, do Art. 10º, Inc. 3º, se ficaria a cargo da Diretoria ou se por consulta prévia com aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros. A Presidente coloca a proposta em votação, sendo aprovada a decisão da Diretoria por maioria, pelo voto de qualidade da Presidente (Diretoria: 5 votos; 2/3 dos membros: 5 votos; abstenção: 1 voto). Assim, o Art. 10º, Inc 3º, passa a incluir o seguinte Parágrafo “§1º A decisão pela modalidade de videoconferência se dará pela Presidência e Secretaria Executiva.”. Sr. Filipe da Silva (ACESA) sugere um recesso de 10 minutos, que é aprovado por maioria (a favor: 9 votos, contra: 1 votos, abstenção: 1 votos). **10) Leitura e aprovação da Resolução Nº 006 de 2021 - Criação da Câmara Técnica:** a Presidente faz a leitura da Resolução e coloca-a em votação. O Sr. César Seibt (SDE) destaca que a Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional – CTLAI tem como base a Comissão Consultiva e que não cabe aos membros da Presidência e Secretária Executiva participarem, pois sua finalidade é dar apoio à Diretoria. O Sr. Tiago Zanatta (SDE) sugere que seja feita uma Resolução para criar a CTLAI e outra apenas para a nominata dos membros que comporão a Câmara Técnica, facilitando, assim, a alteração da composição da CTLAI e o controle documental, uma vez que seria necessário apenas a revogação da Resolução que estabeleceu a composição atual e aprovação de outra Resolução com a nova composição. A Presidente coloca em votação a proposta feita pelo Sr. Tiago Zanatta (SDE), que é aprovada por unanimidade (a favor: 10 votos, contra: 0 votos, abstenção: 0 votos). A Presidente destaca que a Resolução Nº 006 será reformulada de acordo com a proposta aprovada. Ato contínuo, a Presidente reporta que passou para o item 10 sem ter apresentado o item 9 da pauta, solicitando, então, a inversão da pauta, que é aprovada por unanimidade (a favor: 10 votos, contra: 0 votos, abstenção: 0 votos). **9) Leitura e aprovação da Resolução Nº 005 de 2021 - Estabelece o funcionamento das Assembleias Setoriais Públicas – ASP:** a Presidente faz a leitura da Resolução e coloca-a em discussão e aprovação. A Sra. Cleide Enderle (Celesc) pergunta se é necessário que o candidato do segmento Usuários de Água comprove 2 anos de atividades, e se a Celesc ficaria de fora do Comitê uma vez que a usina existente na bacia ainda não está em operação. A Presidente solicita o auxílio dos técnicos da SDE. Sr. César Seibt (SDE) destaca que a Resolução não especifica a necessidade de que as atividades relacionadas com recursos hídricos nos últimos 2 anos estejam sendo realizada dentro área da bacia, podendo a entidade estar desenvolvendo essas atividades em qualquer outro lugar. A Resolução é aprovada por unanimidade (a favor: 11 votos, contra: 0 votos, abstenção: 0 votos). O Sr. Raphael de Souza (Casan) pede a palavra e informa que confirmou a doação de 220 mudas na ocasião do Dia da Árvore e que a compensação ambiental prevê a distribuição de 3.200 mudas. A Presidente coloca em votação o encerramento desta Assembleia, com posterior continuidade dos itens 11 a 16 da pauta em nova convocação, ou a continuidade desta Assembleia até às 18h. A opção de encerramento da Assembleia, com posterior continuidade dos itens 11 a 16 da pauta em nova convocação é aprovada por maioria (encerramento: 8 votos, continuidade até às 18h: 2 votos, abstenção: 0 votos). A Presidente, então, encerra a Assembleia e agradece a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Filipe Viezzer da Silva, lavrei a presente ata.

Santo Amaro da Imperatriz, 09 de abril de 2021.

**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO  
RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS**



**Sandra Eliane Michel**

**Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão,  
do Rio da Madre e bacias contíguas**

---

**Filipe Viezzo da Silva**

**Secretário Executivo do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do  
Rio Cubatão, do Rio da Madre e Bacias Contíguas**

# COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS

## LISTA DE PRESENÇA

AGO Comitê do Rio Cubatão, Rio da Madre e C...

Pessoas (17)

Adic. pessoas

EM CHAMADA

- Filipe Viezzer da Silva (Você)
- César Rodolfo Seibt
- cleide enderle
- Daniilo Funke
- Djesser Zechner Sergio
- Edson Ricardo Rachadel
- Gerson Luiz Gessner
- Larissa Rosa de Medeiros
- Luciana Castro
- Lucia Lobato
- Sandra Ely

14:01 09/04/2021

Meet: coj-zomm-vkc

meet.google.com/coj-zomm-vkc

Detalhes da reunião

Pessoas (17)

Chat

Filipe Viezzer da Silva 13:51  
Boa tarde Karla Alves, seja bem vinda!  
Você está representando a ACISAI, correto?

Karla Alves 13:51  
Boa tarde, e obrigada.  
Sim, represento a ACISAI

Filipe Viezzer da Silva 13:52  
Perfeito, obrigado.

Raphael Ewaldo 14:01  
Boa tarde. É preciso que quem não está falando desligue o microfone

Enviar mensagem para todos

Desativar câmera (ctrl + e)

14:03



# COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS

